DECRETO Nº 15.451/22

Dispõe sobre o retorno do servidor que menciona, cedido à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno do servidor Carlos Alberto Inacio dos Santos ao cargo efetivo de Educador II-1° Grau Educação Física, da Secretaria Municipal de Educação, que se encontrava cedido para a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, devendo o setor competente proceder às anotações de praxe.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1° de janeiro de 2023.

Divinópolis, 21 de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2023.01.11 16:27:01 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603

Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.12.28 17:05:05 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAXIMILIAN MENEZES PEREIRA
Data: 26/12/2022 09:42:42-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Maximílian Menezes Pereira
Procurador-Geral Adjunto do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022.Edição_____.